

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS **Nº 007/2022-PE-005/2022**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou Ata de Registro de Preços nº. 007/2022-PE-005/2022, com a empresa **GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 42.092.374/0001-24, vencedora dos itens 8, 29, 64 e 89, pelo valor total estimado de **R\$ 21.054,00 (vinte e um mil e cinquenta e quatro reais)**, objetivando o Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais médicos de uso hospitalar elencados no grupo de comprimidos cápsulas e sachês, para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA, pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do referido instrumento correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022/23. Boa Vista do Tupim, 01 de agosto de 2022. Assina pela empresa, Camila Liotto e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 371/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou **Contrato nº 371/2022**, com a empresa **GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 42.092.374/0001-24, vencedora dos itens 8, 29, 64 e 89, pelo valor total estimado de **R\$ 21.054,00 (vinte e um mil e cinquenta e quatro reais)**, objetivando o fornecimento de materiais médicos de uso hospitalar elencados no grupo de comprimidos cápsulas e sachês, para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA, até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do referido instrumento correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022, nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 01 de agosto de 2022. Assina pela empresa, Camila Liotto e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.